

1. **Processo n.:** REC-15/00614553

2. **Assunto:** Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. RLA-13/00287893 - Auditoria no Contrato CT-00025/2008 decorrente da Concorrência n. 0024/2006 (Objeto: Trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes e sinalização na rodovia SC-439, trecho Urupema/Rio Rufino - R\$ 9.987.290,75)

3. **Interessado(a):** Solange Maria Scortegagna Pagani

4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de São Joaquim

5. **Unidade Técnica:** DRR

6. **Acórdão n.:** 0678/2016

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso interposto por Solange Maria Scortegagna Pagani, contra o Acórdão n. 698/2015, exarado na Sessão Ordinária de 05/10/2015, nos autos do Processo n. RLA-13/00287893 e, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando, na íntegra, a decisão recorrida.

6.2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Parecer DRR n. 41/2016**, à Interessada nominada no item 3 desta deliberação e à Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim.

7. **Ata n.:** 76/2016

8. **Data da Sessão:** 09/11/2016 - Ordinária

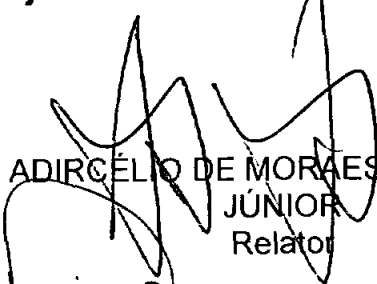
9. **Especificação do quorum:**

9.1. Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Relator), Wilson Rogério Wan-Dall, Julio Garcia e Luiz Eduardo Cherem

10. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi



LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente



ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Relator



Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC e.e.